

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA -
1265ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

REUNIÃO 029-2022

Ao 31 (trinta e um) dias de maio de 2022, às 9h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE na forma híbrida, considerando a situação excepcional causada pela COVID-19, conforme diretrizes da Organização Mundial de Saúde, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 65.545/2021, para realização da reunião. Cumpridas as formalidades legais, existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos, com a presença dos conselheiros Rui Guilherme Altieri Silva, que presidiu a reunião, Marcelo Luís Loureiro dos Santos, Marco Antonio de Paiva Delgado, Roseane de Albuquerque Santos, e Talita de Oliveira Porto, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Adesão de Agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco);
2. Nomeação de relator para análise do pedido de habilitação para atuação como varejista dos agentes (i) Br Energias Comercializadora de Energia Eireli (BR ENERGIAS); (ii) Ecom Comercializadora Varejista de Energia Ltda. (ECOM - V); (iii) Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. (SANTANDER COM); (iv) Urca Comercializadora de Energia Ltda. (URCA); e (v) Wx Energy Comercializadora de Energia Ltda. (WXE);
3. Desligamento de agentes a ser deliberado nesta reunião e posteriormente divulgado em ata, por meio do anexo II (em bloco);
4. Nomeação de relator para os Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigações dos agentes listados no Anexo III desta pauta (em bloco);
5. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações – Monitoramento de agentes – conforme Anexo IV desta pauta (em bloco);
6. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Dinjet Dantas Indústria de Injetados Ltda. (DINJET);
7. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Faztape Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Fitas Adesivas Eireli (FAZTAPE);
8. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Jandinox Indústria e Comércio Ltda. (JANDINOX);
9. Processo de Recontabilização nº 4483, referente aos agentes Brentech Energia S.A. (BRENTech) e Central Energética Palmeiras S.A (CEPAL);
10. Análise do Pedido de Impugnação com efeito suspensivo apresentado pelo agente Argon Comercializadora de Energias Ltda - Em Recuperação Judicial (ARGON), referente ao Termo de Notificação nº CCEE02224/2022, em face da deliberação do Conselho de Administração da CCEE na sua 1260ª reunião, realizada em 03 de maio de 2022;
11. Aprovação da Alteração nos módulos CCC e CDE dos Procedimentos de Contas Setoriais;
12. Afastamento Remunerado do Conselheiro Marco Antonio de Paiva Delgado;
13. Sorteio de matérias; e
14. Outros assuntos de interesse da associação.

Expostos os trabalhos a serem realizados, os conselheiros acordaram em incluir os seguintes assuntos no item “14. Outros assuntos de interesse da associação”: (a) Homologação de Outorga de Procuração - Água Paulista Geração de Energia Ltda. - Pinheiro Neto Advogados; e (b) Participação em eventos.

Ato contínuo, os conselheiros apreciaram os itens apresentados acima e decidiram o seguinte:

1. Adesão de Agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos, nos termos do inciso III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a adesão das empresas listadas no Anexo I desta Ata de Reunião. Além disso, os conselheiros analisaram a solicitação apresentada pelo candidato MINERACAO NOROESTE PTA em 23.05.2022, e considerando que o candidato cumpriu os prazos para adesão em maio/2022, incluindo a abertura de conta corrente, entretanto, em razão de descumprimento de prazos pelo Banco Bradesco, os dados bancários foram confirmados à CCEE apenas em 24.05.2022, após a reunião de M-8du, os conselheiros **decidiram**, aprovar a adesão e operacionalização da MINERACAO NOROESTE PTA (CNPJ: 02.847.464/0001-63), a partir de 01.05.2022. (Deliberação 0422 CAD 1265ª)

2. Nomeação de relator para análise do pedido de habilitação para atuação como varejista dos agentes (i) Br Energias Comercializadora de Energia Eireli (BR ENERGIAS); (ii) Ecom Comercializadora Varejista de Energia Ltda. (ECOM - V); (iii) Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. (SANTANDER COM); (iv) Urca Comercializadora de Energia Ltda. (URCA); e (v) Wx Energy Comercializadora de Energia Ltda. (WXE) – Relatada a matéria pelo conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos, nos termos do inciso III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, (a) nomear a conselheira Roseane de Albuquerque Santos, como relatora do pedido de habilitação para atuação como varejista, apresentado pelas empresas Br Energias Comercializadora de Energia Eireli (BR ENERGIAS) e Wx Energy Comercializadora de Energia Ltda. (WXE); (b) nomear a conselheira Talita de Oliveira Porto, como relatora do pedido de habilitação para atuação como varejista, apresentado pela empresa Ecom Comercializadora Varejista de Energia Ltda. (ECOM - V); (c) nomear o conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos, como relator do pedido de habilitação para atuação como varejista, apresentado pela empresa Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. (SANTANDER COM); e (d) nomear o conselheiro Marco Antonio de Paiva Delgado, como relator do pedido de habilitação para atuação como varejista, apresentado pela empresa Urca Comercializadora de Energia Ltda. (URCA). (Deliberação 0423 CAD 1265ª)

3. Desligamento de agentes a ser deliberado nesta reunião e posteriormente divulgado em ata, por meio do anexo II (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do caput do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar os desligamentos voluntários dos agentes listados no anexo II desta ata. Os desligamentos citados, têm efeitos desde 01 de maio de 2022. (Deliberação 0424 CAD 1265ª)

4. Nomeação de relator para os Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigações dos agentes listados no Anexo III desta pauta (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, nos termos do art. 47, e dos incisos I e III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, homologar a nomeação do conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, como relator dos Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigações dos agentes descritos no Anexo III da presente Ata de Reunião. (Deliberação 0425 CAD 1265ª)

5. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigações – Monitoramento de agentes – conforme Anexo IV desta pauta (em bloco) – Nos termos do art. 47, e dos incisos I e III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que os agentes listados no Anexo IV da presente Ata de Reunião, estão adimplentes com suas obrigações no âmbito da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, pela suspensão dos respectivos Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigações e o monitoramento dos

agentes por 06 (seis) Liquidações Financeiras subsequentes. Em caso de manutenção da situação de inadimplência dos agentes, os Procedimentos de Desligamento devem ser arquivados. Tendo sido deliberado pela suspensão e o monitoramento dos agentes (i) SHOPPING PIRATAS, TV LIBERAL, URUSSANGA, AMAZONFLEX, BOCOM BBM CONV, os quais tiveram seus desligamentos deliberados na Reunião do CAD nº 1262ª, em 17.05.2022; (ii) FUNDIÇÃO LUZITANA, SOUZA CRUZ MATRIZ, os quais tiveram seus desligamentos deliberados na Reunião do CAD nº 1260ª, em 03.05.2022; (iii) META GALVANIZACAO, o qual teve seu desligamento deliberado na Reunião do CAD nº 1258ª, em 26.04.2022; e (iv) WD EDUCACIONAL, DELTA FILMES CINEART, os quais tiveram seus desligamentos deliberados na Reunião do CAD nº 1255ª, em 05.04.2022, os conselheiros **decidiram, ainda**, pela reconsideração da decisão de desligamento proferida aos agentes nas referidas reuniões. (Deliberação 0426 CAD 1265ª)

6. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Dinjet Dantas Indústria de Injetados Ltda. (DINJET) – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do caput do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o Dinjet Dantas Indústria de Injetados Ltda. (DINJET), caucionou a inadimplência apresentada na liquidação de Energia de Reserva, em 27.05.2022, nos termos da Resolução Normativa da ANEEL nº 957/2021; os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, suspender o processo de desligamento do agente até a próxima liquidação de Energia de Reserva, prevista para ocorrer em 20.06.2022, quando deverá ser confirmada a inadimplência do agente. (Deliberação 0427 CAD 1265ª)

7. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Faztape Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Fitas Adesivas Eireli (FAZTAPE) – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do caput do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Faztape Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Fitas Adesivas Eireli (FAZTAPE), representado na Câmara pela World Soluções Energéticas - Comercializadora, Planejamento e Consultoria Especializada Ltda. (WORLD SE), caucionou a inadimplência apresentada na liquidação de Energia de Reserva, em 26.05.2022, nos termos da Resolução Normativa da ANEEL nº 957/2021; os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, suspender o processo de desligamento do agente até a próxima liquidação de Energia de Reserva, prevista para ocorrer em 20.06.2022, quando deverá ser confirmada a inadimplência do agente. (Deliberação 0428 CAD 1265ª)

8. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Jandinox Indústria e Comércio Ltda. (JANDINOX) – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do caput do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente Jandinox Indústria e Comércio Ltda. (JANDINOX), representado na Câmara pela Ecel Eletron Comercializadora de Energia S.A. (ELETRON), permanece com a conduta de descumprimentos de obrigações no âmbito da CCEE, pela inadimplência na Liquidação de Energia de Reserva, notificado conforme Termo de Notificação nº 3783/2021, e na ausência de qualquer excludente de culpabilidade, ou ainda elemento que determine inexigibilidade de conduta diversa, os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, o desligamento do agente JANDINOX, nos termos do parágrafo 3º do art. 50º da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021. O efetivo desligamento do agente deverá ocorrer após os trâmites previstos nos arts. 59 e 60 da Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, devendo a Superintendência da CCEE comunicar o fato à distribuidora Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., responsável pelo sistema acessado pela(s) unidade(s) consumidora(s) modelada(s) em nome do agente, sendo que o desligamento ora deliberado será operacionalizado pela CCEE de acordo com as normas e procedimentos de comercialização vigentes, a partir do primeiro dia do mês subsequente à efetivação da interrupção do fornecimento de energia a ser realizado pela distribuidora. (Deliberação 0429 CAD 1265ª)

9. Processo de Recontabilização nº 4483, referente aos agentes Brentech Energia S.A. (BRENTech) e Central Energética Palmeiras S.A (CEPAL) – Relatada a matéria pela conselheira Talita de Oliveira Porto, nos termos do inciso

I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que (i) o Procedimento de Comercialização - Submódulo 5.1 Contabilização e Recontabilização, item 3.16, estabelece que os dados de contabilização podem ser alterados em decorrência de erro; e (ii) houve um incidente no processo Prover Informações ao Mercado - Calcular Preço e CVU, impactando o recebimento de encargos de serviço de sistema dos agentes BRENTech e CEPAL, os conselheiros **determinaram, por unanimidade**, a recontabilização do mês de setembro de 2021, de forma de alterar os valores de Custo Variável Unitário (CVU) das UTEs Palmeiras de Goiás e Goiânia II, conforme Processo de Recontabilização nº 4483. (Deliberação 0430 CAD 1265^a)

10. Análise do Pedido de Impugnação com efeito suspensivo apresentado pelo agente Argon Comercializadora de Energias Ltda - Em Recuperação Judicial (ARGON), referente ao Termo de Notificação nº CCEE02224/2022, em face da deliberação do Conselho de Administração da CCEE na sua 1260^a reunião, realizada em 03 de maio de 2022 – Relatada a matéria pela conselheira Talita de Oliveira Porto, nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do inciso III, art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que (i) em 03.05.2022, em sua 1260^a reunião, o Conselho de Administração da CCEE “CAD” indeferiu os argumentos de defesa apresentados pelo agente Argon Comercializadora de Energias Ltda. - Em Recuperação Judicial (ARGON) em sua contestação ao Termo de Notificação nº CCEE02224/2022, apurado na contabilização de janeiro de 2022; (ii) em 26.05.2022, a ARGON apresentou, tempestivamente, impugnação à citada decisão do CAD, solicitando sua reconsideração, bem como a suspensão e a exigibilidade da penalidade ora contestada; (iii) a CCEE cumpriu estritamente o que está disposto nas regulações e procedimentos vigentes, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, (a) manter a decisão exarada pelo Conselho de Administração da CCEE em sua 1260^a reunião; e (b) o envio dos autos do processo para apreciação da ANEEL, conforme disposto no § 2º, do Art. 40 da Resolução Normativa nº 957/2021, tendo em vista que a CCEE proferiu sua decisão de acordo com as disposições normativas vigentes. (Deliberação 0431 CAD 1265^a)

11. Aprovação da Alteração nos módulos CCC e CDE dos Procedimentos de Contas Setoriais – Relatada a matéria pela conselheira Talita de Oliveira Porto, nos termos dos incisos I, X e XII do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e dos incisos II e XII do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a alteração nos seguintes módulos: (i) Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; e (ii) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos Procedimentos de Contas Setoriais, de forma a realizar os ajustes necessários no reembolso de sub-rogação de empreendimentos com obras em andamento, bem como proceder com a adequação em razão da publicação da Resolução Normativa nº 1016/22. Além disso, os conselheiros **determinaram** à Superintendência, que divulgue o cronograma atualizado por meio de comunicado aos agentes e no site da Câmara. (Deliberação 0432 CAD 1265^a)

12. Afastamento Remunerado do Conselheiro Marco Antonio de Paiva Delgado – Apresentada a solicitação de afastamento pelo conselheiro Marco Antonio de Paiva Delgado, nos termos do § 4º, alínea “i” do art. 21 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **aprovaram, por unanimidade**, o afastamento remunerado no período de 20.06.2022 a 24.06.2022 e 25.07.2022 a 29.07.2022. (Deliberação 0433 CAD 1265^a)

13. Sorteio de matérias – As análises dos processos foram distribuídas para os seguintes conselheiros: **(a) Processos de Recontabilização:** (a.i) Marcelo Luís Loureiro dos Santos: RTRs nºs 4476 e 4482; (a.ii) Marco Antonio de Paiva Delgado: RTR nº 4477; (a.iii) Roseane de Albuquerque Santos: RTR nº 4478; e (a.iv) Talita de Oliveira Porto: RTRs nºs 4470 e 4479. **(b) Penalidades Técnicas:** (b.i) Marcelo Luís Loureiro dos Santos: TNs nºs 3693/2022 e 3327/2022; (b.ii) Marco Antonio de Paiva Delgado: TNs nºs 3490/2022, 3563/2022 e 3535/2022; (b.iii) Roseane de Albuquerque Santos: TNs nºs 3598/2022 e 3666/2022; e (b.iv) Talita de Oliveira Porto: TNs nºs 3482/2022 e 3629/2022. **(c) Solicitação de agente:** (c.i) Talita de Oliveira Porto: Análise dos Pedidos de Parcelamento solicitado pelos agentes Cotaguti Cotesa Geradora de Energia (PCH AGUTI S/A) e Cotsebastiao Cotesa Geradora de Energia (PCH SAO SEBASTIAO S/A).

14. Outros assuntos de interesse da associação.

(a) Homologação de Outorga de Procuração - Água Paulista Geração de Energia Ltda. - Pinheiro Neto Advogados – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, nos termos do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL 957/2021, e do inciso II e XVIII do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando a inclusão da CCEE no cumprimento de sentença de nº 5004084-98.2022.4.03.6100, em trâmite na 22ª Vara Cível Federal de São Paulo, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, determinar a adoção da seguinte providência operacional pela Superintendência: (a) homologar a outorga de procuração com cláusula *ad judicium* aos advogados e estagiários do escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados para prestação de serviços jurídicos relativos à defesa dos interesses da CCEE na referida ação judicial. (Deliberação 0434 CAd 1265ª)

(b) Participação em eventos – Relatada a matéria pelo conselheiro Rui Guilherme Altieri Silva, nos termos da deliberação emitida pelo Conselho de Administração em sua Deliberação 462/2016 CAd 868ª, de 03.05.2016 os conselheiros **aprovaram, por unanimidade**, a ratificação do item 31.c da ata da 1262ª Reunião do CAd, realizada em 17.05.2022, com o título “Participação em eventos”, referente à participação do conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos no evento “III Seminário Internacional sobre a Transformação do Negócio da Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica e sua Regulação”, em razão de erro material, uma vez que a data do evento foi informada equivocadamente. Desta forma, **onde se lê**: “a ser realizado no período de 26 a 30.06.2022, em Bogotá – Colômbia”, **leia-se**: “a ser realizado no período de 26 a 30.07.2022, em Bogotá – Colômbia. Sendo assim, os conselheiros aprovaram a viagem no período de 22.07.2022 a 01.08.2022, ficando autorizadas as ausências para fins de participação no evento, sendo que os custos com passagens aéreas, despesas diárias, como alimentação e traslados, hospedagem e seguro-viagem serão de responsabilidade da CCEE. (Deliberação 0435 CAd 1265ª)

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou os trabalhos, razão pela qual a presente ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

Rui Guilherme Altieri Silva

Marcelo Luís Loureiro dos Santos

Marco Antonio de Paiva Delgado

Roseane de Albuquerque Santos

ANEXO I Adesão de Agentes

Adesões Maio/22 - vinculadas a desligamento com sucessão voluntário					
SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
BOM DE GOSTO	INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA	08.089.064/0005-46	Consumidor Especial	01.05.2022	01.05.2022
LUZA INDUSTRIA	LUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	22.135.959/0005-09	Consumidor Especial	01.05.2022	01.05.2022
SIDERCAM	SIDERCAM SIDERURGICA LTDA	32.205.887/0001-40	Consumidor Especial	01.05.2022	01.05.2022
STONEBERRY	STONEBERRY MINERACAO EIRELI	29.068.643/0001-59	Consumidor Especial	01.05.2022	01.05.2022
ECOCLEAN PAPEIS	ECOCLEAN INDUSTRIA DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA	32.217.894/0001-62	Consumidor Livre	01.05.2022	01.05.2022
IGUACU EMBALAGENS	IGUACU EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	44.958.185/0001-17	Consumidor Livre	01.05.2022	01.05.2022
KNORR CL	KNORR BREMSE SISTEMAS P VEICULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA	00.416.170/0001-51	Consumidor Livre	01.05.2022	01.05.2022
SHOPPING PATIO PAULISTA	ASSOCIACAO DO CONDOMINIO DO SHOPPING PATIO PAULISTA	34.999.676/0001-52	Consumidor Livre	01.05.2022	01.05.2022
Adesões Junho/22					
SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
COPREL COM	COPREL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	42.102.025/0001-46	Comercializador	01.06.2022	01.06.2022
AKATO	AKATO INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA CONTRUCAO CIVIL LTDA	10.196.957/0001-09	Consumidor Especial	01.06.2022	01.06.2022
HOSPITAL 13 DE MAIO	HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A	11.198.350/0001-20	Consumidor Especial	01.06.2022	01.06.2022
PEVE FOODS	PEVE FOODS EIRELI	20.500.092/0001-86	Consumidor Especial	01.06.2022	01.06.2022
BIRMANN 21	CONDOMINIO DO EDIFICIO BIRMANN 21	03.816.689/0001-15	Consumidor Livre	01.06.2022	01.06.2022
JANAUBA II	JANAUBA II GERACAO SOLAR ENERGIA S.A	37.405.455/0001-05	Produtor Independente	01.06.2022	01.06.2022
Adesões Maio fora prazo/22					
SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
MINERACAO NOROESTE PTA	MINERACAO NOROESTE PAULISTA LTDA	02.847.464/0001-63	Consumidor Especial	01.05.2022	01.05.2022

ANEXO II

Desligamento de Agentes

COM SUCESSÃO						
Sigla do agente	Razão Social	CNPJ	Sigla do agente sucessor	Razão Social sucessor	CNPJ Sucessor	Motivo
ALFA	ALFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36.443.675/0001-52	ECOCLEAN PAPEIS	ECOCLEAN INDUSTRIA DE PAPEIS E PLASTICOS LTDA	32.217.894/0001-62	Transferência de ativo
BENEDITO	AGROFLORESTAL SAO BENEDITO LTDA	22.729.582/0001-84	SPE EPP II	SPE EPP II CENTRAIS ELETRICAS LTDA	44.141.616/0001-58	Transferência de outorga
BROTO LEGAL ALM	BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A.	62.901.210/0006-12	BOM DE GOSTO	INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA	08.089.064/0005-46	Transferência de ativo
EDITORA GLOBO	EDITORA GLOBO S/A	04.067.191/0007-55	EDITORA GLOBO - MATRIZ	EDITORA GLOBO S/A	04.067.191/0001-60	Sucessão de filial para matriz
EDLUX	UTE EDLUX LTDA	43.750.514/0001-77	SPE EPP II	SPE EPP II CENTRAIS ELETRICAS LTDA	44.141.616/0001-58	Transferência de outorga
ENSEG	ENSEG - INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	06.125.495/0001-61	LUZA INDUSTRIA	LUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	22.135.959/0005-09	Transferência de ativo
EVOLUTION	EVOLUTION POWER PARTNERS S.A	23.398.090/0001-16	SPE EPP 2	SPE EPP 2 ITAGUAI ENERGIA LTDA	44.226.894/0001-08	Transferência de outorga
			SPE EPP II	SPE EPP II CENTRAIS ELETRICAS LTDA	44.141.616/0001-58	Transferência de outorga
GL EVENTS SANTOS	SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENCÕES SANTOS LTDA	40.274.192/0001-49	GL EVENTS CL 514	GL EVENTS CENTRO DE CONVENCÕES LTDA	05..495.076/0001-59	Transferência de titularidade ente grupo econômico
IGUACU CPSA	IGUACU CELULOSE PAPEL S/A	81.304.727/0001-64	IGUACU EMBALAGENS	IGUACU EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	44.958.185/0001-17	Transferência de ativo
KNORR BREMSE	KNORR-BREMSE BRASIL (HOLDING) ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	62.662.531/0001-05	KNORR CL	KNORR BREMSE SISTEMAS P VEICULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA	00.416.170/0001-51	Transferência de ativo
LALLEMAND MG	LALLEMAND SOLUCOES AGROBIOLOGICAS LTDA.	07.983.734/0001-87	LALLEMAND CL	LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA	27.268.763/0001-74	Incorporação societária
MERCURIO PARTNERS	MERCURIO PARTNERS LTDA	28.287.882/0001-37	UTE PAULINIA VERDE	UTE PAULINIA VERDE LTDA.	44.497.351/0001-25	Transferência de outorga
MULTI SERVICE	MULTI SERVICE MARMORES E GRANITOS EIRELI	23.571.937/0001-12	STONEBERRY	STONEBERRY MINERACAO EIRELI	29.068.643/0001-59	Transferência de ativo
ROSIL	ROSIL EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI	43.871.946/0001-36	RSL	RSL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	30.961.616/0001-90	Transferência de ativo
SAN MARINO CL 514	SAN MARINO ONIBUS LTDA	93.785.822/0001-06	CIFERAL	CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA	30.314.561/0001-26	Incorporação societária
SIGA	SIGA REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA	20.141.438/0001-05	SIDERCAM	SIDERCAM SIDERURGICA LTDA	32.205.887/0001-40	Transferência de ativo
SPP	BRASCADM GESTAO LTDA	09.067.645/0001-16	SHOPPING PATIO PAULISTA	ASSOCIACAO DO CONDOMINIO DO SHOPPING PATIO PAULISTA	34.999.676/0001-52	Transferência de ativo

ANEXO II
Desligamento de Agentes - CONTINUAÇÃO

COM SUCESSÃO FINANCEIRA						
Sigla do agente	Razão Social	CNPJ	Sigla do agente sucessor	Razão Social sucessor	CNPJ Sucessor	Motivo
APOGEE	CONDOMINIO APOGEE	36.442.138/0001-98	AMBAR COMERCIALIZADORA	AMBAR COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	31.627.849/0001-13	Transferência de ativos para varejista
QUALITTI ALIMENTOS	ABATEDORA AVICOLA SANTA VITORIA LTDA	10.818.793/0001-04	AVESSUI	AGROINDUSTRIA DE ALIMENTOS AVESUI LTDA	22.940.015/0001-72	Encerramento das atividades
VALE DO VERDÃO	VALE DO VERDAO S/A - ACUCAR E ALCOOL	02.859.452/0002-30	ENTRE RIOS	ENERGETICA ENTRE RIOS LTDA	38.239.725/0001-00	Desativação de usina

SEM SUCESSÃO			
Sigla do agente	Razão Social	CNPJ	Motivo
CGH MIRADOURO	MIRADOURO ENERGIA S.A.	12.796.475/0001-15	Retorno ao cativo
JOMARCA	JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA	43.298.975/0001-50	Transferência de ativos para varejista
LUDFOR ENERGIA	LUDFOR ENERGIA LTDA	07.725.608/0001-22	Encerramento das atividades
LUDFOR SP	LUDFOR ENERGIA LTDA	07.725.608/0002-03	Encerramento das atividades

ANEXO III
Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação – Nomeação de Relator

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	ALAMEDA QUALITY CENTER	LANCHES ALAMEDA QUALITY CENTER LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	ALPLAST	A L PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	AMARELINHA SUPERMERCADOS	AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA.	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	ASTECA BORRACHAS	ASTECA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI	Consumidor Especial	DUPLA CONSULTORIA	SERRA & RIBEIRO LTDA
	ASUN	ASUN COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR ENERGIA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	ATACADO MAXIMO	REAL PAULISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	Consumidor Especial	GV ENERGY	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	ATLASRIO	ATLAS DE IGUACU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	2BENERGIA	2 B CONSULTORIA ENERGIA LTDA
	BAND	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A.	Consumidor Especial		
	BENEMERITA	BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	C CE BESTWAY	BESTWAY AGRO LOGISTICA LTDA	Consumidor Especial	REPLACE CONSULTORIA	REPLACE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA
	C CE LOBO CABO DE ACO	LOBO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CE METALTHUR	METALTHUR FUNDICAO LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	COND CARIOCA SHOPPING	CONDOMINIO DO CARIOCA SHOPPING	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	CONQUISTA MOVEIS	INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA EIRELI	Consumidor Especial	ES ENECEL SERVICOS	ENECEL SERVICOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
	COSIMAT	COSIMAT SIDERURGICA DE MATOZINHOS LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	ECOISTAS	CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOISTAS	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA EIRELI
	FABRIMOVEIS	FABRIMOVEIS INDUSTRIAL LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	FERSUL- CL	FERSUL MANUFATURADOS DE FERRO LTDA	Consumidor Livre	ATMO	ATMO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	FRIGO COPA	FRIGO COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	RZK	RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
	FRIGORIFICO BEAUVALLET	BEAUVALLET GOIAS ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
	HOSPITAL RIO GRANDE	NATAL HOSPITAL CENTER S.A.	Consumidor Especial	NC ENERGIA	NC ENERGIA S.A.
	LATICINIO SCALA	SCALON & CERCHI LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	LONDRIPOX	LONDRIPOX INDUSTRIA, COMERCIO E PINTURA DE ALUMINIOS - EIRELI	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	MARCHITEX	MARCHITEX MALHARIA E CONFECCOES LTDA	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	MAXIBARRAS	MAXIBARRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Consumidor Especial	LIBRA ENERGIA	LIBRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
	MOVEIS LEAO	INDUSTRIA DE MOVEIS LEAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	NATURAL ONE MATRIZ	NATURAL ONE S.A.	Consumidor Especial	VOTENER	VOTENER-VOTORANTIM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
	NOMA	NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA	Consumidor Especial	LUDFOR ENERGIA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	PAPAIZ SALVADOR	ASSA ABLOY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	PATAMUTE	FIACAO PATAMUTE LTDA	Consumidor Especial		

ANEXO III

Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação – Nomeação de Relator

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	PCH MANTOVILIS	PCH MANTOVILIS SPE S/A	Produtor Independente	QUANTUM ENERGIAS	TEMPO ENERGIA S.A.
	PEDREIRA SANSON	PEDREIRA SANSON LTDA.	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	PENEIRA ALTA	ARMAZENS GERAIS PENEIRA ALTA LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	PLASTILINE	PLASTILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	PLASTSHOW	INTERNATIONAL PLASTICS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	Consumidor Especial	GP COMERCIALIZADO RA	GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	PORTO BRASIL	PORTO BRASIL CERAMICA LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	REVITA	ONZE INDUSTRIA E COMERCIO DE CELULOSE E ARTEFATOS DE PAPEL S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	SERCOM	SERCOM LTDA.	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	SHOP PARQUE DA CIDADE	CONDOMINIO PARQUE DA CIDADE	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	SISA	SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	SISA MATRIZ	SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA	Consumidor Livre	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	SSA ABATEDOURO	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	Consumidor Livre	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	SUGAR SHOES	SUGAR SHOES INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA.	Consumidor Especial	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	SYNGENTA S	SYNGENTA SEEDS LTDA	Consumidor Livre	AGROENERGIA	AGROENERGIA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	TONA	PAPELAO UNIAO IND COM LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR ENERGIA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	TPPF TERMINAIS PORTUARIOS	PORTO PONTA DO FELIX S/A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	WELLOUR	INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS DOWIDI LTDA.	Consumidor Especial	GV ENERGY	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA

ANEXO IV
Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação – Monitoramento de Agentes

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
MARCELO LUIS LOUREIRO DOS SANTOS	C CE MAXICAIXA	SIDI - COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	HOLCIM	LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.	Consumidor Livre	GRID	GRID ENERGIA LTDA
MARCO ANTONIO DE PAIVA DELGADO	FRICO	FRICO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	SIMER ENERGIA	SIMER ENGENHARIA E MONITORAMENTO LTDA
	FUNDICAO LUZITANA	MANUEL GOMES PEREIRA EIRELI	Consumidor Especial		
	ITAPET	ITAPET EMBALAGENS EIRELI	Consumidor Especial	WORLD SE	WORLD SOLUCOES ENERGETICAS - COMERCIALIZADORA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA
ROSEANE DE ALBUQUERQUE SANTOS	C CE MMC PLASTICOS	CARLOS MARCELO GOMES	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	HWASHIN	HWASHIN FABRICANTE DE PECAS AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA	Consumidor Especial	WORLD SE	WORLD SOLUCOES ENERGETICAS - COMERCIALIZADORA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA
	INDAIA	INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	Consumidor Especial		
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	A J BORGHETTI	FUNDICAO BORGHETTI LTDA	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	ADM	ADM DO BRASIL LTDA	Consumidor Livre	INFINITY GESTAO	INFINITY GESTAO EM ENERGIAS LTDA.
	ADM BRASIL	ADM DO BRASIL LTDA	Consumidor Livre	INFINITY GESTAO	INFINITY GESTAO EM ENERGIAS LTDA.
	AGUAS SARANDI	AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA	Consumidor Especial	C E C COENEL	C & C COENEL SERVICOS ELETRICOS LTDA
	ALIMENTOS LOPES	FECULARIA LOPES LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	AMAZONFLEX	AMAZONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	AUNDE	AUNDE BRASIL S.A.	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	BECKHAUSER	BECKHAUSER INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	Consumidor Livre	VEKTOR	VEKTOR GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA
	BELCABOS	BELCABOS INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	Consumidor Especial	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	BEM ESTAR	BEM ESTAR ALIMENTOS LTDA.	Consumidor Especial	GV ENERGY	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	BOCOM BBM CONV	BANCO BOCOM BBM S.A.	Comercializador		
	BOREO	BOREO INDUSTRIA DE COMPONENTES LTDA	Consumidor Especial	SOLFUS	SOLFUS ENGENHARIA E CONSERVACAO DE ENERGIA LTDA
	BRASILPACK	BRASILPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	C CE JC METALS	JC METALS METALURGICA LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	C CE REBOUCAS INDUSTRIA DE PLA	REBOUCAS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	CAPERPASS	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA EIRELI
	CARTA FABRIL CL	CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S.A.	Consumidor Livre	ENGIE BR GER	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
	CASA AVENIDA MATRIZ	CASA AVENIDA COMERCIO E IMPORTACAO S.A.	Consumidor Especial	CPFL PLANALTO	CPFL PLANALTO LTDA
	CASA DE SAÚDE DE SANTOS	ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS	Consumidor Especial	WORLD SE	WORLD SOLUCOES ENERGETICAS - COMERCIALIZADORA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA
	CEFRI	CEFRI - LOGISTICA, ARMAZENAGEM FRIGORIFICADA E AGROINDUSTRIA LTDA.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA

	CGH BOM JARDIM	MAGATEC SERVICOS TECNICOS LTDA	Produtor Independente	MIGRATIO	MIGRATIO GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA.
--	----------------	--------------------------------	-----------------------	----------	---

ANEXO IV - CONTINUAÇÃO

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	CLEALCOQUEIROZ	CLEALCO ACUCAR E ALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	Produtor Independente		
	CMPQ IGARASSU	CMPQ IGARASSU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	COMETA	SUPERMERCADO COMETA EIRELI	Consumidor Especial		
	CPAD	CASA PUBLICADORA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS	Consumidor Especial	FOCUS	FOCUS ENERGIA LTDA
	DALFIOS FIACAO	DALFIOS FIACAO LTDA	Consumidor Especial	TRADENER	TRADENER LIMITADA
	DEDINI	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE EM RECUPERACAO JUDICIAL	Consumidor Livre	REPLACE CONSULTORIA	REPLACE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA
	DENVER SUZANO	DENVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Consumidor Especial	DELTA ENERGIA	DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
	DEZ ALIMENTOS	DEZ ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial		
	ECOBRIX UBERLANDIA	ECOBRIX BRITAGEM E USINAGEM LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	EVEREST	EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial	COTESA	COTESA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	FAENZA	FAENZA PLANEJADOS LTDA	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA EIRELI
	FAROL IND	FAROL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	Consumidor Especial	TRADENER	TRADENER LIMITADA
	FIAMMA	FIAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Consumidor Especial	ENERGETICA COMERCIALIZADORA	ENERGETICA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	FLAMIN	FLAMIN MINERACAO LTDA	Consumidor Especial	CPFL PLANALTO	CPFL PLANALTO LTDA
	GENOVA	GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA	Consumidor Especial	TRINITY ENERGIA	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
	GUARACAMP	RIO MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Consumidor Especial	PREMIUM SOLUTION	PREMIUM SOLUTION SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
	GUARAVES LIVRE-ABT	GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA	Consumidor Livre	TRADER	TRADER ENERGIA LTDA
	HCOR HOSP DO CORACAO CL	ASSOCIACAO BENEFICENTE SIRIA	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE	INSTITUICAO ADVENTISTA ESTE BRAS. DE PREV E ASS. A SAUDE	Consumidor Especial	EDRE - BR	EDRE - BR COMERCIALIZADORA E SERVICOS DE ENERGIA LTDA
	IGUATEMI ALPHA	CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA	INSTITUTO DO CANCER DO CEARA	Consumidor Especial		
	JA AMBIENTAL	J. A. AMBIENTAL TRANSPORTE E GERENCIAMENTO LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	JOMARCA	JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA	Consumidor Especial	EDP C	EDP TRADING COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA SA
	JPA SUPER	JPA SUPERMERCADOS LTDA	Consumidor Especial		
	JUMIL	JUMIL-JUSTINO DE MORAIS, IRMAOS S/A	Consumidor Especial	ESFERA ENERGIA	ESFERA ENERGIA CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	KNAUF AM	KNAUF ISOPOR DA AMAZONIA LTDA.	Consumidor Especial	NC ENERGIA	NC ENERGIA S.A.
	KSB BRASIL	KSB BRASIL LTDA.	Consumidor Especial	THYMOS	THYMOS ENERGIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
	LANMAR	LANMAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Consumidor Especial		
	LM MADEIRAS	LM MADEIRAS LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR ENERGIA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	LUZA INDUSTRIA E COMERCIO	LUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

	MAE RAINHA	SUPERMERCADO MAE RAINHA LTDA	Consumidor Especial	INDECO ENERGIA	INDECO ENERGIA AGUAS E UTILIDADES EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL
--	------------	------------------------------	---------------------	----------------	--

ANEXO IV - CONTINUAÇÃO

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	MASTICMOL	MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Consumidor Especial		
	MEGATECH	MEGATECH BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	META GALVANIZACAO	META GALVANIZACAO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	MINERMIX ANHEMBI	MINERMIX - MINERACAO LTDA	Consumidor Especial	ATIVVO	ATIVVO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.
	MIXFERTIL	MIXFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	MW PLASTIC	M W PLASTIC LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
	NOBLE ICE	D & I INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Consumidor Especial		
	NOVA ERA	NOVA ERA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	Consumidor Especial	SOLVER ENERGIA	SOLVER ENERGIA, GESTAO E ASSESSORIA INDEPENDENTE LTDA.
	PACIFIC LEATHER	PACIFIC LEATHER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Consumidor Especial	SOLVER ENERGIA	SOLVER ENERGIA, GESTAO E ASSESSORIA INDEPENDENTE LTDA.
	PAULUZZI CERAMICAS	CERAMICA ANDRADE LTDA.	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	PORMADE	PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR ENERGIA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	PORTO VELHO	CERAMICA PORTO VELHO LTDA	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA EIRELI
	RECICLAGEM CE	M P NOBRE RECICLAGEM DE PLASTICOS E PAPEL EIRELI	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	REDEMAIS	SUPERMERCADOS MJ DE GOIS LTDA	Consumidor Especial	MERX ENERGIA	MERX CONSULTORIA EM GERACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
	RENOVA	RENOVA LAVANDERIA & TOALHEIRO LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR ENERGIA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	RESTOQUE	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	ROTTANI	ROTTANI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	SELFIT	SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	SHOP PARQUE DOM PEDRO	"CONDOMINIO SHOPPING PARQUE D. PEDRO"	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	SHOPPING CIDADE	CONDOMINIO DO SHOPPING CIDADE DOS LAGOS	Consumidor Especial		
	SHOPPING PIRATAS	CONDOMINIO DO MALL	Consumidor Especial	TRINITY ENERGIA	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
	SORVELANDIA	PRODUTOS ALIMENTICIOS MACORTEZA LTDA	Consumidor Especial	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	SOUZA CRUZ MATRIZ	SOUZA CRUZ LTDA	Consumidor Especial	ESFERA ENERGIA	ESFERA ENERGIA CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	SULAMERICANA CONFECÇÕES	SULAMERICANA CONFECÇÕES EIRELI	Consumidor Especial	LUDFOR ENERGIA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	SUPER FRANGOLA	ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial		
	SUPERMERCADOS CASAGRANDE	SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA	Consumidor Especial	EDP C	EDP TRADING COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA SA
	TAM SAO CARLOS	TAM LINHAS AEREAS S/A.	Consumidor Especial	GV ENERGY	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	TECHPLUG	TECHPLUG INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	Consumidor Especial	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA	PERFIL ENERGIA CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA
	THE BLUE OFFICEMALL	CONDOMINIO THE BLUE OFFICEMALL	Consumidor Especial	ENERGIZOU	ENERGIZOU COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
	TIJUCA	TIJUCA ALIMENTOS LTDA	Consumidor Especial		

	TUBOFORTE	RAMALHO LEITE & CIA LTDA	Consumidor Especial	NC ENERGIA	NC ENERGIA S.A.
--	-----------	--------------------------	---------------------	------------	-----------------

ANEXO IV - CONTINUAÇÃO

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
RUI GUILHERME ALTIERI SILVA	TV LIBERAL	TELEVISAO LIBERAL SA	Consumidor Especial	ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
	URUSSANGA	DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETTRICA LTDA
	VALVULAS G4	VALVULAS E MICROFUSAO G4 LTDA.	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
	VEDACIT MATRIZ	OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A	Consumidor Especial	ENGIE BR GER	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
	VINAGRE HEINIG	INDUSTRIA DE VINAGRE E PLASTICOS HEINIG LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETTRICA LTDA
TALITA DE OLIVEIRA PORTO	CERAMICA FUTURA DE TATUI	INDUSTRIA CERAMICA FUTURA DE TATUI EIRELI	Consumidor Especial	TRINITY ENERGIA	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
	CEV	GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA	Consumidor Especial	INTER	INTERENERGIA CONSULTORIA E INTERMEDIACAO LTDA
	ELIZEU MARTINS	F & S COMERCIAL LTDA	Consumidor Especial		
	SOPPRO MAXXI	SOPPRO MAXXI RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR ENERGIA	LUDFOR ENERGIA LTDA
	WD EDUCACIONAL	WD EDUCACIONAL LTDA	Consumidor Especial	TRIFASE	TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
	DELTA FILMES CINEART	DELTA FILMES LTDA	Consumidor Especial	CEMIG GERACAO	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A